LEI Nº 2370, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTO INÁCIO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como entidade de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores de Santo Inácio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 29 de dezembro de 2006.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal